



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
644	17.3.14	<i>JS</i>

Projeto de Lei nº. 027, de 17 de março de 2014.

*Denomina de José Morellini, a rua projetada O,
do Loteamento "Jardim Botânico".*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2014, aprovou Projeto de Lei nº. ___/2014, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A rua projetada O, do Loteamento "JARDIM BOTÂNICO", passa a ser denominada de **Rua José Morellini**.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2014.

[Assinatura]
AGIMAR ALVES
Vereador

APROVADO
Em 12 Discussão por _____
Sessão 171 03 12.0.14
[Assinatura]
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

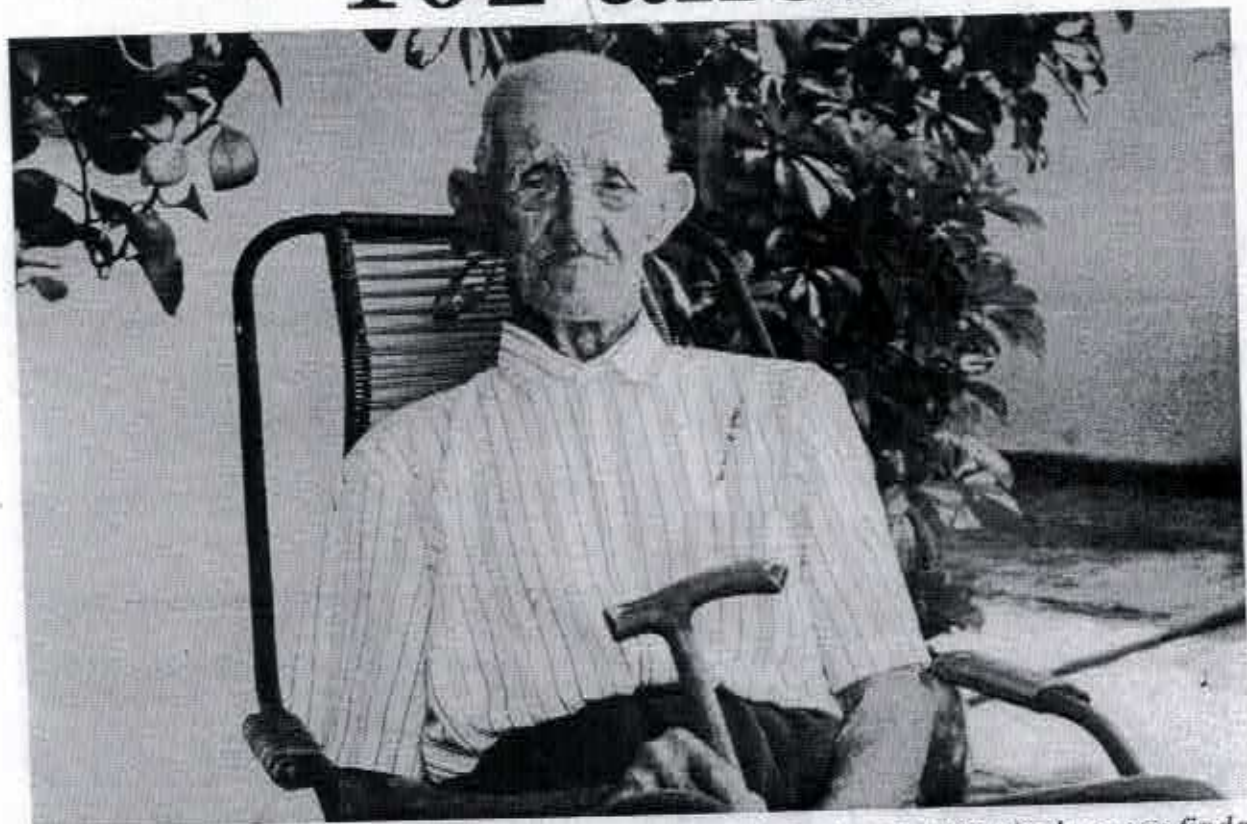
APROVADO
Em 23 Discussão por _____
Sessão 241 03 12.0.14
[Assinatura]
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Rua José Morellini
(Seu José Morelli)

Pal

MOCOCA, 10/11

José Morellini: 102 anos



Ele é testemunha viva das mudanças que o mundo conheceu neste século que se finda

Muito provavelmente o habitante mais idoso de Mococa, o sr. José Morellini completou 102 anos no dia 27 de dezembro. A data foi comemorada por todos os familiares do aniversariante, inclusive com a celebração de missa em Ação de Graças na Paróquia da Sagrada Família. Natural de Santa Cruz das Palmeiras, o sr. José teve como pais Luiz Morellini e dona Mantica Altulina. Ele é viúvo de dona Maria Josepha, com quem se casou em Arceburgo no dia 21 de janeiro de 1919. Ainda bastante lúcido e ativo, o sr. José goza de boa saúde e passa seus dias em

meio a uma troca de paparicação com netos e bisnetos e não dispensa uma chegadinha até à esquina para um bate-papo.

Quando o século XX se iniciou o sr. José Morellini tinha três anos de idade. No transcorrer de sua existência ele testemunhou as maiores transformações já vividas pela humanidade. Do carro-de-boi à nave espacial que pousou na Lua, o sr. José pôde sentir que o homem desconhece limites na busca do desenvolvimento tecnológico capaz de tornar a vida mais fácil ou para desafiar o desconhecido. Viveu ainda sob duas guerras que

conflagraram o planeta e viu a transformação dos costumes, a inversão de valores e toda uma série de degeneração entre os homens que não existia em sua juventude, na meia-idade e até mesmo nos primeiros anos de terceira idade.

Sempre com tenacidade, dedicação ao trabalho e amor à família o sr. José Morellini sempre se constituiu num exemplo fazendo de sua existência uma página de nobres ensinamentos. "A Mococa" expressa suas homenagens ao sr. José Morellini e o abraça calorosamente com os maiores desejos de um feliz ano novo.



Sr. José Morelini, presente nas homenagens ao A MOCOCA

José Morelini: 100 anos

No dia 11 de abril, aniversário do A MOCOCA, nas homenagens que o Jornal recebeu na Câmara, da Prefeitura Municipal e da Edilidade mocoquense, havia um convidado especial do Dr. Tadeu Rezende de Carvalho: Sr. José Morelini.

Natural de Santa Cruz das Palmeiras, porém residindo neste município há muitos anos, ele nasceu praticamente junto com o surgimento do A MOCOCA.

Na verdade, o Sr. José Morelini, filho de Luiz Morelini e dona Mantica Altulina, é, ainda, uns três meses mais velho que o Jornal, eis que nasceu no dia 12 de janeiro de 1896, conforme consta da sua certidão de casamento, com dona Maria Josepha, ocorrido na cidade de Arceburgo, na data de 21 de janeiro de 1919.

A Diretoria e os Funcionários da MOCOCA pelos 100 anos de existência.

CREDIMOCA - COOPERATIVA

Parabéns Diretores e Funcionários pelo centenário de sua fundação. Continuamos sempre tem acontecido através de MARIA LUIZA ANDREOLI M

Jeferson Luiz de Freitas
Cumprimos Vsa. e demais funcionários do prestigioso Jornal A MOCOCA
MATHEUS CARLOS ANDREOLI

Nossos sinceros cumprimentos parabéns!
CELINA E LUIZ C. FELIPPE

Parabéns pelo centenário deste ano!
AUTO PEÇAS XV

Recebam nossos cumprimentos MOCOCA. Nossos parabéns!
AÇUCAREIRA SANTO AL

A arte de comunicar é dom de Deus a verdade. Que Deus os abençoe.
PE. CELSO - PE. FLAVIO -

Parabéns centenário Jornal A MOCOCA pela competente colaboração e sempre mui
CLARICE FIGUEIREDO E

Cumprimos o digníssimo curso dos 100 anos do Jornal A MOCOCA
PADARIA BRASIL LTDA

Nossos sinceros cumprimentos parabéns pelo mais antigo veículo de comunicação
GERÊNCIA E FUNCIONÁ

Queremos parabenizar pela competência
ANTONIO ULIAM FILHO

Administração e funcionários pelo cem anos de feliz existência.
BANCO DO BRASIL

Queremos parabenizar o Jornal A MOCOCA pelo aniversário. Feliz existência!
SUPERMERCADO DO B

Jeferson, pelo transcurso de 100 anos de existência parabéns e cumprimento-o pela seriedade e dedicação à tarefa de seus antecessores do Jornal. Afetuosamente.
NAYDE LACERDA DE F

Jeferson, como mocoquense do A MOCOCA, venho por meio deste, apresentar meus cumprimentos pelo transcurso de 100 anos de existência. Muitos serviços tem prestado à comunidade e por tão difíceis, manter um jorn



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 211/2014.

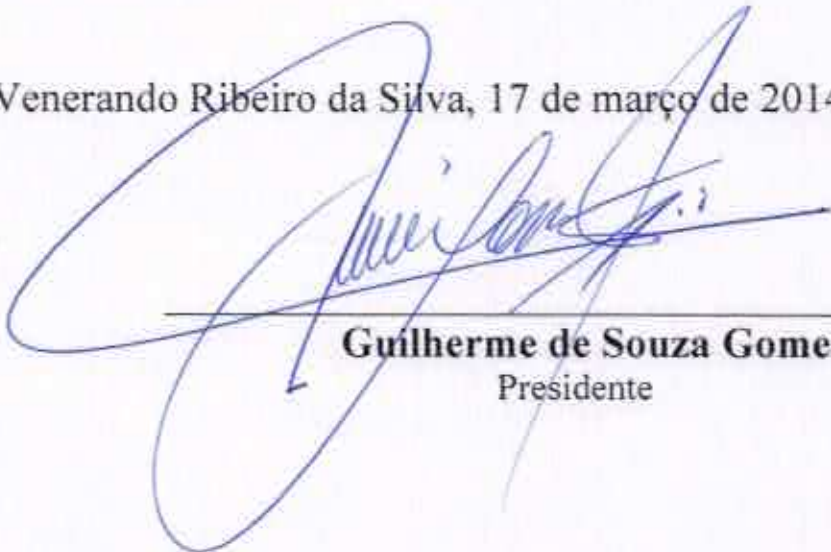
PROJETO DE LEI Nº. 027/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de março de 2014.



Guilherme de Souza Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 211/2014.

PROJETO DE LEI Nº. 027/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 03 / 2014.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: / /



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Fernandes

DATA DA NOMEAÇÃO: 20 / 03 / 2014.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 211/2014.

PROJETO DE LEI Nº. 027/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____ / ____ / ____.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº027/2014

INTERESSADO:- Agimar Alves

ASSUNTO : - Denomina de José Morellini, a rua projetada O, do Loteamento "Jardim Botânico".

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, _____ de _____ de 2014.

Relator



MUNICÍPIO	MOCOCA
5910	0409/14
N.º PROTOCOLO	TRAD.
LUCIA S. MOHA	por Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 229/2014-CM.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Mococa, 02 de abril de 2014.

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 31 de março último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.024/2014, referente ao Projeto de Lei nº019/2014. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.025/2014, referente ao Projeto de Lei nº020/2014. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº.026/2014, referente ao Projeto de Lei nº021/2014. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº.027/2014, referente ao Projeto de Lei nº022/2014. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº.028/2014, referente ao Projeto de Lei nº023/2014. (de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº.029/2014, referente ao Projeto de Lei nº024/2014. (de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº.030/2014, referente ao Projeto de Lei nº025/2014. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº.031/2014, referente ao Projeto de Lei nº027/2014. (de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 9- Autógrafo nº.032/2014, referente ao Projeto de Lei nº028/2014. (de autoria do Vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº.033/2014, referente ao Projeto de Lei nº029/2014. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 11- Autógrafo nº.034/2014, referente ao Projeto de Lei nº030/2014. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº. 031 DE 2014.
PROJETO DE LEI Nº.027/2014.

Denomina de José Morellini, a rua projetada O,
do Loteamento "Jardim Botânico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
em sessão realizada no dia 31 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei
nº.027/2014, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art.1º. A rua projetada O, do Loteamento "JARDIM
BOTÂNICO", passa a ser denominada de **Rua JOSÉ MORELLINI**.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de abril de 2014.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário


FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário